ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval faz parte da identidade cultural brasileira, sendo festa de caráter popular de âmbito nacional;

Considerando o Decreto nº 1299/2023, de 06 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de expedinte das 13h às 17h, no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

08 / 02 / 2023
a
/ /

São Fco. Assis 08 / 02 / 2023

Francieli Sallego
Servidor Responsável